



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 0007 , DE 23 DE JANEIRO DE 2017

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$68.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 68.000,00

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

111 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal 68.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Escolares 71 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma Ampl. Prédios
-9.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Escolares 72 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma Ampl. Prédios
-9.000,00
Grupo: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
00100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL


Educação 8.000,00 02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
93 12.365.0003.1332.0000 Aquisição Equipamento e Mobiliário para Setor
Grupo: 00100 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER

127 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID.
CULTURAL, PROM.CULT. E AR -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.

Grupo: 00100

01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 14 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
366 18.541.0014.1260.0000 Investimentos em Meio Ambiente -3.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Grupo: 00100

367 18.541.0014.1260.0000 Investimentos em Meio Ambiente -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
01 TESOURO
110 000 GERAL

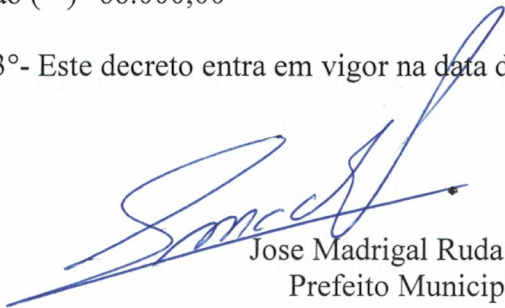
368 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Grupo: 00100

369 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -68.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

CABRALIA PAULISTA, 23 de janeiro de 2017.

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume